



**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º  
05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 1244 / 55 3282 -1267  
E-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com) Cep:  
97390- 000

**TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO N° 43/2023, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Cristiano Camargo Construções Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Pires Porto, nº 593, de outro lado, a empresa “ Cristiano Camargo Construções Ltda”, com sede na Rua Ulibio José Teixeira, nº 288, Bairro Samuel Souza, CEP 97390-000 na Cidade de Lavras do Sul - RS, inscrita no CNPJ n.º 29.724.802/0001-26, neste ato representada por seu propeitário o Srº Cristiano Camargo Figueiredo, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de Construção de Sanitários, rampa de acesso e revitalização da Quadra de Esportes do Bairro Promorar, vinculado ao Processo nº 37/2023, Dispensa de Licitação nº 14/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

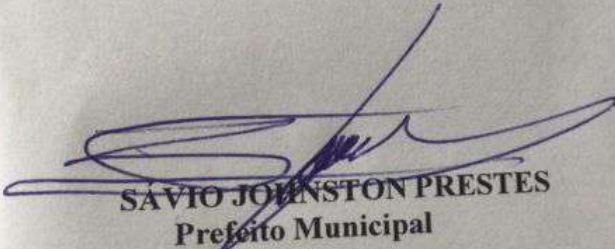
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 60(sessenta) dias, a contar de 19 de março de 2024, data do vencimento do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 06 de julho de 2023.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 14 de março de 2024.

  
**SÁVIO JOHNSTON PRESTES**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**Cristiano Camargo Construções Ltda**  
CNPJ nº 29.724.802/0001-26  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_